

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 729 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 729 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a autorização para realização de concurso público para o preenchimento de cargos no quadro de pessoal permanente do Poder Executivo do Município de Brejinho/RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal permanente, nos cargos de provimento efetivo, constantes no Anexo I desta Lei.

§ 1º - As condições a serem atendidas pelos candidatos que concorrerão ao concurso público previsto nesta Lei, serão definidas em Edital próprio.

§ 2º - O concurso público de que trata esta Lei deverá ser realizado no exercício de 2019, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação da classificação final dos candidatos, devendo ser contratada a Fundação FUNCERN / Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte, que ficará a cargo da organização do referido certame, nos termos da determinação constante no PGA nº 001.2017.002316, do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - As despesas com a admissão do pessoal que venham a ser efetivos, em decorrência do concurso público previsto nesta Lei, correrão por conta do orçamento geral do Município, de acordo com a dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos administrativos adotados para a realização do concurso público autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, 12 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito do Município de Brejinho

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS QUE SERÃO OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

CARGOS	ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA DE SAÚDE	01	40 H
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA DE SAÚDE	06	40 H
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL SUPERIOR- PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13	30 H
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS	NÍVEL SUPERIOR-PEDAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13	30 H
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA – CIÊNCIA NATURAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02	30 H
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA – GEOGRAFIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	30 H
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA – ARTES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02	30 H
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA – HISTÓRIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02	30 H
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA – INGLÊS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02	30 H
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02	30 H
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA – ENSINO RELIGIOSO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	30 H
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA PORTUGUESA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02	30 H
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/AEE	NÍVEL SUPERIOR-PADAGOGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03	30 H
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR- NUTRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02	30 H
BIBLIOTECÁRIO	NÍVEL SUPERIOR- BIBLIOTECONOMIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	40 H
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR- ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04	30 H
PSICOLOGO	NÍVEL SUPERIOR- PSICOLOGIA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	03	30 H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	DIVERSAS SECRETARIAS	06	40 H

Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, 12 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito do Município de Brejinho

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:73AAB2F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2019. Edição 2081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>